



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CECS nº 013/2018 - CONSTRUÇÃO DE UM
CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS
SILVESTRES - CETAS - DOS CAMPOS
GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM AACS –
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
EPP E CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO
DO SUL - CECS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, as **PARTES**,

de um lado o **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.195/0001-20, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 143, 19º andar, no município de Curitiba (PR), em nome e em prol das Consorciadas **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, no município de Curitiba (PR) e **ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S. A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, com sede na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, no município de Florianópolis (SC), neste ato legalmente representado pelo seu Superintendente Geral **Sr. Paulo Henrique Rathunde**, portador da Cédula de Identidade nº 3.490.029-9 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 552.841.679-53 e por seu Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Luiz Carlos Bubiniak**, portador da Cédula de Identidade nº 3.441.277-4 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 549.352.459-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CECS**, de outro lado,

AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com sede à Rua Martim Afonso, nº 1918, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.082.833/0001-16, neste ato legalmente representada em conformidade com seu Estatuto-Contrato Social, pelo seu sócio gerente, **Sr. Alessandro Augusto Correa Schneider**, portador da Cédula de Identidade nº 5.839.507-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.830.749-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando:

- Que em 13 de julho de 2018, foi assinado o **CONTRATO CECS 013/2018**, cujo objeto é a execução mediante empreitada por preço global de construção de um imóvel, em alvenaria, de 147 m², em conformidade com o Projeto Memorial Descritivo e seus respectivos Projetos, fornecidos pelo CECS.
- os argumentos apresentados no Memorando de Justificativa CECS nº 001/2018 para Emissão do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CECS nº 013/2018;

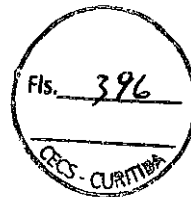
resolvem, de comum acordo, **celebrar** o presente **TERMO ADITIVO**, com as seguintes **CLÁUSULAS**:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 013/2018 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES - CETAS - DOS CAMPOS GERAIS.
Rua Comendador Araújo, 143 - 19º
Ed. Executive Center Everest
80420-900 - Centro - Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300

Página 1 de 2

A força da natureza





CLÁUSULA 1 – OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo:

Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO**, com alteração do *caput* da **Cláusula X**.

CLÁUSULA 2 – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE MOBILIZAÇÃO

O *caput* da **Cláusula X** do Contrato passa a ter a seguinte redação:

O presente Contrato será executado de forma continuada, de acordo com as condições aqui estabelecidas, e vigorará pelo prazo de 300 (trezentos) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, formalmente, no máximo, por igual período, mediante emissão de Termo Aditivo conforme faculta a legislação vigente (artigo 57 da Lei 8.666/93 e artigo 104 da Lei do Estado do Paraná 15.608/07) e desde que ambas as partes concordem, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de término do **CONTRATO**.

CLÁUSULA 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS


Permanecem válidas as demais **CLÁUSULAS** do **CONTRATO** que não conflitem com as presentes alterações.

Tendo nestes termos ajustado, as **PARTES** assinam o presente Termo Aditivo Contratual, em 04 (quatro) vias, juntamente com as testemunhas a seguir:


Curitiba, 01 de fevereiro de 2019.

Pelo **CECS**

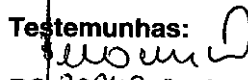

Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico
Administração Executiva
COPEL Geração e Transmissão S.A.



Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
Administração Executiva
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Pela **CONTRATADA**


Alessandro Augusto Correa Schneider.
Socio Gerente

Testemunhas:


RG: 3094807-6 SSP/PR
CPF/MF:


RG 8.658.296-7 SSP/PR
CPF 042.228.837-26

